

CNPJ: 53353406000114 **Terminal Rodoviário Santa Maria Ltda**
Rua Largo Irmaos Aita, 1450 Rua Largo Irmaos Aita, Santa Maria,
RS

PLANALTO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 95592077000104 IE: 1090137599

Est Br 158, 800 Cerrito, Santa Maria, RS

Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origem **Santa Maria (RS)**

Destino **Porto Alegre (RS)**

Data **QUA 04/03/2026** Horário: **19:00**

(Poltrona **57** Plataforma: **05**)

Prefixo **0252** Linha **Santa Maria (RS) x Porto Alegre (RS)**

Tipo: **Executivo**

Tarifa R\$	182,10
TMR R\$	1,20
Valor total R\$	183,30
Desconto R\$	0,00
Valor a pagar R\$	183,30
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Crédito Master	183,30

Consulte pela chave de acesso

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>

4326 0395 5920 7700 0104 6314 6002 1376 2419 2347 2495

PASSEIRO: DOC: 76473538020 - Eder Pereira da Silva

BPE Nº: 2137624 Série: 146 03/03/2026 00:11:07

Protocolo de autorização: 143260003552838

Data de autorização: 03/03/2026 00:11:07



Passagem vendida via Internet

**Troca e cancelamento de passagem ate 3 horas antes do
horario da viagem**

TERMO DE ACEITE

➤ Caso você tenha recebido um Bilhete Eletrônico (BP-e) seu embarque pode ser feito diretamente no ônibus mediante a apresentação do QR- Code, disponibilizado via e-mail e/ou no site de compras na “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”.

➤ Vouchers não tem valor de passagem, sendo obrigatório a emissão do bilhete para o embarque no ônibus. Na falta do voucher, somente será permitida a retirada do bilhete pelo cliente mediante a apresentação do numero localizador e CPF do cadastrado. A troca do Voucher pela passagem deve ser realizada 30 minutos antes do horário de partida do ônibus. (Vouchers com origem em Porto Alegre, a troca será feita no setor de passagens intermunicipais.)

➤ As empresas transportadoras reservam o direito de alterar datas, horários, valores e modalidades sem aviso prévio.

➤ **ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E REVALIDAÇÕES:** Passagens adquiridas pelo site da Veppo somente poderão ser alteradas, remarcadas ou revalidadas, com a devida antecedência de 3 horas do horário de embarque, prevista em lei, presencialmente na rodoviária de origem, apresentando o bilhete.

➤ **CANCELAMENTOS:** Em caso de desistência da viagem, a passagem poderá ser cancelada com até 3 horas de antecedência ao horário da partida do veículo. Para cancelar uma reserva, faça seu login no site e acesse a “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”, identifique a viagem que deseja cancelar e efetue o cancelamento. “Conforme a Lei 11.993, de 29 de outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º: Art. 3º – O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, desde que se manifeste com antecedência mínima de 3 horas em relação ao horário de partida. Parágrafo único – Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo a empresa transportadora o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos termos do § 3º do artigo 740 da LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002” assim como a **taxa de serviço também não será ressarcida.**

➤ **Devolução de compras pagas com cartão de crédito:** O estorno do valor será solicitado junto a operadora de crédito, sendo o valor estornado conforme a data de fechamento da fatura. Em hipótese alguma, o valor pago em cartão será devolvido em dinheiro.

➤ **Devolução de compras pagas com PIX:** O valor será estornado para a conta bancária de onde originou o pagamento.

➤ **CRIANÇAS:** Crianças até 05 (cinco) anos de idade não pagam passagem, desde que viagem no colo dos pais ou responsável legal. É permitida apenas uma criança por acompanhante. Crianças menores de 16 (dezesesseis) anos deverão viajar acompanhadas dos pais ou de um responsável legal, mediante comprovação do parentesco (familiar de primeiro grau) ou através de autorização do juizado. <https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/coordenadoria-da-infancia-e-juventude/autorizacao-deviagem/>

➤ **ANIMAIS:** Resolução nº 4.938, de 8 de abril de 2008, pelo DAER, a cada viagem podem ser transportados, no máximo, dois animais domésticos* (com até oito quilos cada) e um cão-guia, caso acompanhe algum portador de deficiência visual. Para isso, os animais de estimação devem estar sedados, acomodados em contêineres próprios, cujo tamanho não exceda a 41x36x33cm, confeccionados em fibreglass ou similar (plástico ou acrílico de fácil higienização), com capacidade

para suportá-los. Essas medidas servem para segurança dos passageiros e dos pets. Estes, além de estarem limpos e desinfetados com produtos licenciados oficialmente, devem comprovar boa condição de saúde e vacinação em dia. Os animais domésticos serão alojados no assoalho do ônibus, próximos a seus donos. São abrangidos por este regulamento os animais domésticos de pequeno porte, somente cães e gatos com limite de peso até 8 (oito) Kg.

➤ Para o transporte de cada animal deverá ser realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do seu detentor e o comprovante apresentado no momento do embarque de ambos. (bilhete de passagem animal).

- O passageiro deve mostrar atestado de boas condições de saúde do animal, assinado por médico veterinário;
- O passageiro deverá apresentar carteira de vacinação do animal atualizada;
- O transporte deverá ser feito em contêiner de fibra de vidro ou similar.

➤ O tempo de viagem é estimado e estará sujeito a variações devido a condições climáticas, tráfego, entre outros imprevistos.

GOVERNO DO ESTADO RS
SECRETARIA DA FAZENDA

Bilhete de Passagem Eletrônico
Impresso em 09/03/2026 às 11:15

Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO			
Chave de Acesso			
4326.0395.5920.7700.0104.6314.6002.1376.2419.2347.2495			
Número	Série	Valor	Data Emissão
2137624	146	R\$ 183,30	03/03/2026
VALORES			
Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	
183,30	36,42	4,37	
EMITENTE			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
95.592.077/0001-04	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	1090137599	RS
CARACTERÍSTICAS			
Finalidade	Modal	Forma	
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal	
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque	
RS - 4316907	RS - 4314902	04/03/2026 às 19:00:00 -03:00	
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e		
02 - Operação não presencial, pela Internet			
SITUAÇÃO ATUAL:			
Evento	Protocolo	Data	
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	143260003552838	03/03/2026 às 00:11:07 -03:00	

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ	Inscrição Estadual
95.592.077/0001-04	1090137599
	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
	1090137599
CNAE	Código de Regime Tributário
4922101	3 - Regime Nacional
Termo de Autorização de Serviço Regular	Inscrição Municipal
0	1090137599
Endereço	Bairro / Distrito
Est Br 158 , 800 , Km 323	Cerrito

Fone / Fax	CEP
-	97095-080
Município	UF
4316907 - Santa Maria	RS

Dados da Passagem

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
4316907 - Santa Maria	4314902 - Porto Alegre	04/03/2026 às 19:00:00 -03:00
Data Validade		
03/03/2027 às 00:11:07 -03:00		

DADOS DO PASSAGEIRO		
Nome	CPF	Data Nascimento
Eder Pereira da Silva	-	-
Fone	E-mail	
-		
Tipo Documento	Número do Documento	
05 - Outros	76473538020	

DADOS DA VIAGEM			
Trecho 1			
Percurso	Tipo Viagem	Tipo Serviço	Data Viagem
001 - Santa Maria (RS) x Porto Alegre (RS)	00 - Regular	06 - Executivo	04/03/2026 às 19:00:00 -03:00
Tipo de Acomodação	Tipo de Trecho Viagem	Data e Hora Conexão	
01 - Assento/poltrona	1 - Normal	-	
Prefixo	Poltrona	Plataforma	
0252	57	05	

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES	
Valor do Bilhete de Passagem	Valor Pago
183,30	183,30
Desconto	Troco
0,00	0,00
Tipo de Desconto	Descrição do Tipo de Desconto

COMPONENTES DO VALOR	
Tipo	Valor
01 - Tarifa	182,10

05 - Taxa de Manutenção Rodovia	1,20
---------------------------------	------

IMPOSTOS		
CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
20	80,00 %	-
Base de cálculo ICMS	Alíquota ICMS	Valor do ICMS
36,42	12,00 %	4,37

Tributação do IBS/CBS			
Situação Tributária			Doação
Código	Classificação		
200	200049		Não

Base de Cálculo	
171,24	
IBS Estadual	
Informações Gerais	
Alíquota	Valor
0,10	0,10

Diferimento	
Percentual	Valor
40,00	0,06

IBS Municipal	
Informações Gerais	
Alíquota	Valor
0,00	0,00

Diferimento	
Percentual	Valor
40,00	0,00

Valor Total IBS	
0,10	
CBS	
Informações Gerais	
Alíquota	Valor
0,90	0,92

Diferimento	
Percentual	Valor
40,00	0,54

Valor Total do Documento Fiscal	
183,30	

DADOS DO PAGAMENTO					
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
03 - Cartão de Crédito	183,30	1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa	-	02 - Mastercard	JYMHUF

Informações adicionais
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
Descrição
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
Descrição
1Passagem vendida via Internet 1 Troca e cancelamento de passagem ate 3 horas antes do horario da viagem
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E
Texto do QR-Code

Responsável Técnico

CNPJ

93.113.751/0001-03

Fone

-

Contato

Desenvolvimento

Email

desenvolvimento@rodo soft.com.br